

## Opção interessante!



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

O Governo Federal anunciou uma Medida Provisória (1175/23) que institui programa para a renovação de frotas de veículos. A iniciativa estabelece descontos para facilitar a compra de automóveis leves e pesados mais sustentáveis e com mais eficiência energética por autônomos e pessoas jurídicas. A intenção é que o mercado automotivo e a cadeia produtiva do setor se mantenham aquecidos, além de contribuir para redução da circulação de veículos muito poluentes.

A MP chega como uma ajuda para muitas empresas que vivem a necessidade de reposição ou renovação da frota. Dessa forma, o consórcio para automóveis surge como uma opção, pois a modalidade não cobra juros e nem Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) sobre os valores negociados. Segundo dados divulgados pela Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios (**ABAC**), o consórcio de automóveis em geral - que engloba leves, pesados e motos - registrou um crescimento de 10,6% na venda de novas cotas entre os meses de janeiro e junho, em comparação com o mesmo período de 2022.

O consórcio oferece diversas vantagens para os

clientes. 'Com maior facilidade para aprovação de crédito, oportunidade de escolher planos, possibilidade de reduzir, antecipar ou quitar parcelas a qualquer momento e outros, o produto conquista cada vez mais clientes', afirma José Climério Silva Souza, Diretor Executivo do Consórcio Nacional Bancorbrás.

A modalidade permite que as empresas escolham o valor da carta de crédito de acordo com o seu orçamento, evitando uma compra por impulso que prejudique o planejamento financeiro dos negócios. 'O consórcio é uma oportunidade para acesso a crédito com mais vantagens e menos burocracia', comenta o diretor. O consorciado pode ser contemplado por meio de sorteios mensais e também por meio de lances livres e fixos, podendo, ainda, abater da carta de crédito parte do valor do lance ofertado.

**Assuntos e Palavras-Chave: ABAC - ABAC**